



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0317/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 25 de Agosto de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada: **MARIA NADIR LOPES**, os Lotes nº 01, medindo 12,50 x 22,50 (Doze metros e meio por vinte e dois e meio da frente aos fundos) e Lote nº 02, medindo 11,00 X 22.50 (Onze metros de frente por vinte e dois e meio da frente aos fundos), da Quadra nº 34 na VILA NOVA.
- Art. 2º:** Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 199/92, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno dos lotes descritos no artigo anterior, a Sra. **SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA**, o lote nº 01 e ao Sr **FERMIANO ANDRÉ AVILA DE AZEVEDO**, o lote nº 02 da Quadra nº 34.
- Art. 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS
Em 28 de Agosto de 1995

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 28.08.95 "NOVOS TEMPOS"